

RESOLUÇÃO N° 071/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (160)
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS)
1700 Outras Transf. Conv. ou Instru. da União
3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (155)
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)
1700 Outras Transf. Conv. ou Instru. da União
3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 02 de dezembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA